



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 20.033/2023

Documento de Formalização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação da R Giuliano Desenvolvimento Humano e Organizacional Ltda. para a realização de palestra presencial com oficina - "Construindo Futuros Possíveis", conduzidas por Giuliano Scussel.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CDO - Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional	Data	26/06/2023
Responsável pela demanda	Luciane Soldateli		

1.3 Vinculação ao Plano Anual de Contratações

Item do plano: 43 - Convenção da Justiça Eleitoral

1.4 Valor Estimado

\$7,400.00

2 Contexto

2.1 Motivação

A SGP entende como primordial investir na motivação dos servidores para que eles percebam a importância de seu trabalho e sintam-se estimulados a realizá-lo com criatividade e autonomia, resultando em melhoria nos serviços prestados e no bem-estar individual e coletivo. A oportunidade de congregarem os servidores em um evento destinado a refletir as constantes mudanças nas dinâmicas sociais e profissionais e o papel inovador de cada um, vai ao encontro dos objetivos estratégicos da Secretaria.

2.2 Resultados Esperados

Como benefícios advindos desta contratação espera-se que o servidor sinta-se estimulado a repensar suas estratégias e motivado para não só aceitar novos desafios, como também para buscar inovações em suas tarefas cotidianas que contribuam para o alcance de suas metas, do seu bem-estar e do coletivo.

2.3 Alinhamento Estratégico

Planejamento Estratégico Institucional:

OEAC1 - Aperfeiçoamento de Gestão de Pessoas

OERS3 - Fortalecimento da segurança, transparência e credibilidade do processo eleitoral

Planejamento Estratégico da SGP:

OE1 – Fortalecimento da governança em Gestão de Pessoas

OE2 – Valorização, reconhecimento e integração dos Servidores

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Betina Isabel Duarte
Telefone	3915
E-mail	betina@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Cristiane de Resende Moreira Santos
Telefone	3856
E-mail	cris@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SDO - Seção de Desenvolvimento Organizacional



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

A Gestão de Pessoas é a área responsável por administrar o capital humano nas organizações. Lidar com os objetivos pessoais e as metas da organização é uma tarefa complexa que requer contínuo aperfeiçoamento. Assim, a Secretaria de Gestão de Pessoas entende como primordial investir na motivação dos servidores para que eles percebam a importância de seu trabalho e sintam-se estimulados a realizá-lo com criatividade e autonomia, resultando em melhoria nos serviços prestados e no bem-estar individual e coletivo. O Encontro dos Servidores da Sede é uma oportunidade de congregar os servidores e refletir sobre as constantes mudanças nas dinâmicas sociais e profissionais e no papel de cada um na criação de um ambiente de trabalho saudável, estimulante e mais colaborativo.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Contratação da R Giuliano Desenvolvimento Humano e Organizacional Ltda. para a realização de palestra presencial com oficina de inovação e reflexão - “Construindo Futuros Possíveis”, dirigidas por Giuliano Scussel, que explanará como lidar com as constantes mudanças nas dinâmicas sociais e profissionais, a fim de criar um ambiente de trabalho saudável, estimulante e mais colaborativo e ofertará temas para construção de perspectivas e proposições para cenários de futuro. O evento deverá ser realizado no dia 30 de agosto de 2023, em Florianópolis, com cerca de 5h e 30min de duração (papo inspirador, oficina de inovação e *talk show*), destinado aos servidores da Sede do TRE/SC.

1.2.1. Requisitos Funcionais

A empresa contratada deverá possuir experiência na área e cumprir a programação, conforme proposta apresentada.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

1.2.3. Requisitos Externos

A palestra e oficina deverão estar totalmente adequada às normas e legislação vigentes.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Considerando a especialização do tema e da condução da dinâmica, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista a especificidade do condutor, conforme apresentação a seguir:

Giuliano Scussel atua como Facilitador e Mediador em processos de aprendizagem e mudanças organizacionais há pouco mais de 20 anos, além de projetos voltados ao Design de Estruturas Organizacionais Adaptativas.

Com formação acadêmica multidisciplinar (Letras e Design de Interação), é mediador para resolução de conflitos, e Investigador Apreciativo certificado pela Case Western Reserve University. Atualmente tem se dedicado ao estudo e experimentos de novas dinâmicas para autogestão e criatividade inclusiva.

Facilitou experiências de aprendizagem para organizações como EPE - Empresa de Pesquisa Energética - que presta serviço ao Ministério de Minas e Energia (MME) na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, SESC/PR - Serviço Social do Comércio, EBE - Engie Brasil Energia, Fundação Julita (Terceiro Setor), entre outras.

1.4. Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida, nos exatos termos da atual necessidade, principalmente de disponibilidade de data e de requisitos do condutor e do conteúdo programático.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

O valor da palestra e oficina é de R\$ 7.400,00, (sete mil e quatrocentos reais) no formato presencial.

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

A palestra e oficina ofertadas pela R Giuliano Desenvolvimento Humano e Organizacional Ltda., selecionada pela Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional/SGP, atende à demanda apresentada, pelas razões expostas no item 1.3 deste documento.

1.8.1. Descrição do Objeto



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Contratação da R Giuliano Desenvolvimento Humano e Organizacional Ltda. para a realização de palestra presencial com oficina de inovação e reflexão - “Construindo Futuros Possíveis”, dirigidas por Giuliano Scussel, no dia 30 de agosto de 2023, em Florianópolis, com cerca de 5h e 30min de duração (papo inspirador, oficina de inovação e *talk show*), destinado aos servidores da Sede do TRE/SC.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

Planejamento Estratégico Institucional	OEAC1 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas OERS3 - Fortalecimento da segurança, transparência e credibilidade do processo eleitoral
Instrumento Estratégico Setorial (Planejamento Estratégico da SGP)	OE1 – Fortalecimento da governança em Gestão de Pessoas IE1.2 - Índice de iniciativas estratégicas implementadas em Gestão de Pessoas OE2 – Valorização, reconhecimento e integração dos Servidores IE2.1 - Número de ações voltadas à valorização, reconhecimento e integração dos servidores IE2.2 – Índice do Clima Organizacional

1.8.3. Benefícios Esperados

Como benefícios advindos desta contratação espera-se que o servidor sinta-se estimulado a repensar suas estratégias e motivado para não só aceitar novos desafios, como também para buscar inovações em suas tarefas cotidianas que contribuam para o alcance de suas metas, do seu bem-estar e do coletivo.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A palestra e oficina contratadas deverão totalizar cerca de 5h e 30min, incluindo papo inspirador, oficina de inovação e *talk show*, dirigidas a cerca de 240 servidores, na cidade de Florianópolis/SC, o que atende à demanda do Tribunal.

1.9. Adequação do Ambiente



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Orçamento Estimado

A proposta apresentada tem o valor de R\$ 7.400,00, (sete mil e quatrocentos reais). Tal valor é parte integrante do montante previsto no Plano Anual de Contratações 2023 – Anexo I, item 43 - Convenção da Justiça Eleitoral, cujo valor estimado total para o referido item perfaz R\$ 150.000,00.

2. Sustentação de Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.2. Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.3. Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.4. Classificação e Indicação Orçamentária

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.5. Vigência da Garantia e da Prestação de Serviço

Não preenchido em razão do valor da contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.6. Gestor da Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares e considerando que se trata de evento importante aos indicados, essa equipe de planejamento considera a contratação viável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: R Giuliano Desenvolvimento Humano e Organizacional Ltda. Site na web: https://lkt.bio/giuliano_rg Telefone: (41) 9 9624-3242 Giuliano Email: Giuliano@RGCulturaOrganizacional.com.br Contato: Giuliano



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Contratação da R Giuliano Desenvolvimento Humano e Organizacional Ltda. para a realização de palestra presencial com oficina de inovação e reflexão - “Construindo Futuros Possíveis”, dirigidas por Giuliano Scussel, no dia 30 de agosto de 2023, em Florianópolis, com cerca de 5h e 30min de duração (papo inspirador, oficina de inovação e talk show), destinado aos servidores da Sede do TRE/SC.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

A Gestão de Pessoas é a área responsável por administrar o capital humano nas organizações. Lidar com os objetivos pessoais e as metas da organização é uma tarefa complexa que requer contínuo aperfeiçoamento. Assim, a Secretaria de Gestão de Pessoas entende como primordial investir na motivação dos servidores para que eles percebam a importância de seu trabalho e sintam-se estimulados a realizá-lo com criatividade e autonomia, resultando em melhoria nos serviços prestados e no bem-estar individual e coletivo. O Encontro dos Servidores da Sede é uma oportunidade de congregar os servidores e refletir sobre as constantes mudanças nas dinâmicas sociais e profissionais e no papel de cada um na criação de um ambiente de trabalho saudável, estimulante e mais colaborativo.

2.2. Objetivos e Benefícios

A palestra e oficina contratadas objetiva discutir como lidar com as constantes mudanças nas dinâmicas sociais e profissionais, a fim de criar um ambiente de trabalho saudável, estimulante e mais colaborativo e oportunizar a construção de perspectivas e proposições para cenários de futuro sobre temas de interesse deste Tribunal.

Como benefícios advindos desta contratação espera-se que o servidor sinta-se estimulado a repensar suas estratégias e motivado para não só aceitar novos desafios, como também para buscar inovações em suas tarefas cotidianas que contribuam para o alcance de suas metas, do seu bem-estar e do coletivo.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.3. Alinhamento Estratégico

Planejamento Estratégico Institucional	OEAC1 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas OERS3 - Fortalecimento da segurança, transparência e credibilidade do processo eleitoral
Instrumento Estratégico Setorial (Planejamento Estratégico da SGP)	OE1 – Fortalecimento da governança em Gestão de Pessoas IE1.2 - Índice de iniciativas estratégicas implementadas em Gestão de Pessoas OE2 – Valorização, reconhecimento e integração dos Servidores IE2.1 - Número de ações voltadas à valorização, reconhecimento e integração dos servidores IE2.2 – Índice do Clima Organizacional

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Constantes no PAE n. 20.033/2023.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

A palestra e oficina contratadas deverão totalizar cerca de 5h e 30min, incluindo papo inspirador, oficina de inovação e *talk show*, dirigidas a cerca de 240 servidores, na cidade de Florianópolis/SC, o que atende à demanda do Tribunal.

2.6. Soluções Disponíveis e/ou Contratadas por outros Órgãos Públicos

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Escolha e Justificativa do Objeto

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.8. Caracterização e Composição do Objeto

Contratação da R Giuliano Desenvolvimento Humano e Organizacional Ltda. para a realização de palestra presencial com oficina de inovação e reflexão - “Construindo Futuros Possíveis”, dirigidas por Giuliano Scussel, no dia 30 de agosto de 2023, em Florianópolis, com cerca de 5h e 30min de duração (papo inspirador, oficina de inovação e *talk show*), destinado aos servidores da Sede do TRE/SC.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.9. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.11. Seleção do Fornecedor

Considerando a especialização do tema e da condução da dinâmica, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista a especificidade do condutor, conforme apresentação a seguir:

Giuliano Scussel atua como Facilitador e Mediador em processos de aprendizagem e mudanças organizacionais há pouco mais de 20 anos, além de projetos voltados ao Design de Estruturas Organizacionais Adaptativas.

Com formação acadêmica multidisciplinar (Letras e Design de Interação), é mediador para resolução de conflitos, e Investigador Apreciativo certificado pela Case Western Reserve University. Atualmente tem se dedicado ao estudo e experimentos de novas dinâmicas para autogestão e criatividade inclusiva.

Facilitou experiências de aprendizagem para organizações como EPE - Empresa de Pesquisa Energética - que presta serviço ao Ministério de Minas e Energia (MME) na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, SESC/PR - Serviço Social do Comércio, EBE - Engie Brasil Energia, Fundação Julita (Terceiro Setor), entre outras.

2.11.1. Critérios de Habilitação

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).

2.11.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.12. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei n. 8.666/1993.

2.13. Impacto Ambiental

Em razão da natureza do evento, não há impactos ambientais decorrentes dessa contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.14. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.15. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.16. Obrigações da Contratante

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional e da Seção de Desenvolvimento Organizacional, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

2.17. Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) realizar o evento nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que consta do PAE n. 20.033/2023;
- b) desenvolver o conteúdo da palestra, conforme especificado em sua proposta;
- c) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 20.033/2023.

2.18. Custo estimado da contratação

A proposta apresentada tem o valor de R\$ 7.400,00, (sete mil e quatrocentos reais) e, para tal evento, utilizar-se-á o orçamento estimado previsto no Plano Anual de Contratações 2023, Anexo I, item 43.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Conforme caracterização descrita no item 2.8.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

19321.

3.1.3. Vigência

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, 7 de julho de 2023.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A Seção de Desenvolvimento Organizacional, vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRE-SC e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (SDO). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Palestra presencial e oficina “Construindo Futuros Possíveis”, conduzidas por Giuliano Scussel, no dia 30 de agosto de 2023, na cidade de Florianópolis, contemplando o seguinte formato:

- mediação de um papo inspirador, com duração de 1h30 min;
- facilitação de uma dinâmica em grupo (oficina), com duração de 3h;
- mediação de uma dinâmica de *talk show*, com duração de até 1h.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão as servidoras titulares da Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional e da Seção de Desenvolvimento Organizacional, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Serão realizados após a finalização do evento com o cumprimento da carga horária e tema contratado:

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor R\$ 7.400,00, (sete mil e quatrocentos reais), após o cumprimento de todas as obrigações pela contratada.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico cdo-sdo@tre-sc.jus.br.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

1.11.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

1.11.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor total do contrato;

1.11.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do contrato;

1.11.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-SC, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

1.11.1.5. Em caso de reincidência em período inferior a três meses, a infração será classificada em nível imediatamente superior à anterior;

1.11.2. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) no caso de inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 1.11.1.4.

1.11.3. A sanção estabelecida na alínea “c” do subitem 1.11.3 é de competência do Presidente do TRE-SC.

1.11.4. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Projeto Básico / Termo de Referência, sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor dos serviços em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.4.1. Os atrasos de que trata o subitem 1.11.5, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.4.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.5. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.3, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.6. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

1.11.6.1. Transcorrido in albis o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

1.11.6.2. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.2 exaure-se a esfera administrativa.